

Cuiabá, (data)

A/C Sr(a) (nome beneficiário)
Endereço

Assunto: Notificação

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO – MATO GROSSO SAÚDE vem através desta notificar vossa senhoria de que até momento não identificamos o pagamento das seguintes contribuições para com o plano Mato Grosso Saúde, (contribuições em aberto).

Vejamos o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2003, alterada pela Lei Complementar 539/2014, em seu artigo 26, parágrafo 1º:

***Art. 26** O MATO GROSSO SAÚDE suspenderá o atendimento do segurado, dos dependentes, do segurado conveniado, do segurado facultativo e do agregado, cujas contribuições estejam em atraso por mais de 30 (trinta) dias após a última data do vencimento.*

***§ 1º** O atraso de uma ou mais contribuições decorridos 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, do primeiro vencimento em aberto, acarretará a perda dos benefícios e a condição de segurado, dependente, segurado conveniado, segurado facultativo e agregado, estando, no caso de reingresso, sujeitos a novos prazos de carência.*

Portanto, segundo a legislação acima disposta, **os usuários que possuem contribuições (mensalidades, coparticipações e/ou franquias) em atraso por mais de 30 (trinta) dias terão os atendimentos suspensos pelo plano Mato Grosso Saúde e caso o atraso seja superior a 60 (sessenta) dias ocorrerá a exclusão do plano de saúde, sujeitando o beneficiário, no caso de reingresso, ao cumprimento de novos prazos de carência.**

Desta forma, fica vossa senhoria notificada a partir do recebimento desta que deverá regularizar sua situação junto ao plano Mato Grosso Saúde, sob pena de incorrer nas penalidades acima dispostas.

Sendo de Vosso interesse quitar e, se o caso, parcelar os valores porventura em aberto, estamos à disposição para atendê-lo na sede do Mato Grosso Saúde, situado na Av. Rubens de Mendonça, nº343, Bairro Araés, Cuiabá – MT, CEP 78005-170 ou entrar em contato através dos fones (65) 3613-7770/ 3613-7792 em horário comercial das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

Caso vossa senhoria já tenha quitado seus débitos com o plano, pedimos por gentileza desconsiderar esta notificação.

MATO GROSSO SAÚDE
Flávio Alexandre Taques da Silva
Presidente